Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
dsm@roseira.sp.gov.br

DSM
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Roseira, 20 de outubro de 2026.

Oficio 409/DSM/2026.

Do: Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

Ao: Senhor Fernando Augusto de Siqueira – Digníssimo Prefeito da Cidade de Roseira.

Assunto: Solicitação de aquisição de 05 baldes de graxa azul Marfak MP2 de 20 kg.

REQUISITANTE

Departamento de Serviços Municipais.

OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **05 baldes de graxa azul Marfak MP2, com 20 kg cada, totalizando 100 kg**, destinados à lubrificação de rolamentos e à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Departamento de Serviços Municipais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Serviços Municipais necessita adquirir 05 baldes de graxa azul Marfak MP2, com 20 kg cada, para atender às demandas de lubrificação e manutenção dos rolamentos utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

A graxa é um insumo essencial para a lubrificação adequada dos rolamentos, contribuindo para a redução do atrito, a prevenção do desgaste prematuro e a proteção dos componentes contra danos decorrentes do uso contínuo.

Considerando que os veículos e máquinas do Departamento são utilizados diariamente na execução de serviços de manutenção de vias públicas e demais atividades municipais, é necessário manter disponibilidade desse material para a realização das manutenções preventivas e corretivas.

NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Ficha	184

Recebi 21/10/26

Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
dsm@roseira.sp.gov.br

DSM
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Senhor Prefeito,

A presente solicitação tem por finalidade justificar a aquisição de **05 (cinco) baldes de graxa azul Marfak MP2, com 20 kg cada, totalizando 100 kg**, necessários para atender às demandas de lubrificação de rolamentos e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Departamento de Serviços Municipais.

A utilização da graxa adequada é fundamental para garantir a lubrificação dos componentes, reduzir o atrito e o desgaste mecânico e contribuir para a conservação e o aumento da vida útil dos rolamentos, prevenindo falhas e despesas adicionais com reparos.

A disponibilidade desse insumo é essencial para manter os veículos e as máquinas em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para evitar falhas mecânicas e paralisações que possam prejudicar a continuidade dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, a aquisição solicitada contribuirá para a manutenção preventiva da frota, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Eliano Salvador

Diretor do Departamento de Serviços Municipais

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. FINALIDADE

O presente anexo estabelece os documentos exigidos para fins de habilitação das empresas nos procedimentos de dispensa de licitação.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação jurídica, a empresa deverá apresentar:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou ficha cadastral emitida pela Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, quando aplicável;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A empresa deverá apresentar:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União); www.pgfn.fazenda.gov.br

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal; www.caixa.gov.br

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); www.tst.jus.br/certidao

e) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) A empresa deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do item ofertado, se necessário, contendo:
Descrição detalhada;
Características técnicas;
Informações do fabricante.

b) A empresa classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para apresentação de amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Termo de Referência (ofício da Secretaria Demandante).

Será exigida 01 (uma) amostra do item solicitado;

A amostra deverá ser nova e atender integralmente às especificações;

Poderá ser exigido manual ou ficha técnica do produto;

A avaliação será realizada pelo responsável indicado no Termo de Referência.

O local, horário e condições de entrega da amostra deverão seguir o disposto no Termo de Referência de cada processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos deverão estar válidos na data da sessão pública;
A não apresentação de qualquer documento poderá implicar na inabilitação da empresa;
O Departamento de Compras poderá realizar diligências para verificação das informações apresentadas;
Outras exigências poderão ser incluídas conforme a especificidade do objeto, desde que previstas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 03627/2026 (PC)

Solicitado em:	**21/10/2026**	Solicitante:	**Davih dos Santos Burgos - DAVIH.BURGOS**
Aprovado em:	**21/10/2026**	Aprovador:	**Davih dos Santos Burgos - DAVIH.BURGOS**
Unidade solicitante:	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E OBRAS - (4)**		
Centro de Consumo:	**SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - (3)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**1 padrao**

Justificativa

AQUISIÇÃO DE GRAXA MARFAK MP2 PARA ROLAMENTO

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.007.001.00011056 **BALDE DE GRAXA COM 20 KILOS** *ESPECIFICAÇÃO:* GRAXA MARFAK MP 2 P/ ROLAMENTO 20 L	5,0000	UN	727,6500	3.638,25
			TOTAL:		**R$ 3.638,25**

SOLICITANTE
Davih dos Santos Burgos

APROVADOR
Davih dos Santos Burgos

COMPRADOR